



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Comitê de Governança, Riscos e Controles

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E
CONTROLES DO IFPE

Data: 22/10/2021

Horário: 9h

Local: Reunião remota

Pauta: 1-Reajuste no cronograma de implantação do SEI no IFPE (Relatora – Pró-Reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional); 2-Aderência ao Decreto nº 10.779, de 25 de agosto de 2021, o qual prevê, no art. 3º, a criação de uma Comissão Interna de Conservação de Energia, no âmbito interno do Comitê de Governança, para assessorar os dirigentes para redução do consumo de energia elétrica (Relator – Pró-Reitor de Administração; Relatora – Diretora de Obras e Projetos); 3-Submissão do cronograma do Plano de Dados Abertos do IFPE – Processo nº 23295.013336.2019-98 (Relator – Diretor de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias).

Participantes:

- José Carlos de Sá Júnior, Reitor;
- Ana Patrícia Falcão, Pró-Reitora de Extensão;
- Assis Leão da Silva, Pró-Reitor de Ensino;
- Carlos Augusto Domingos da Silva Sobrinho, Assessor de Políticas Institucionais;
- David Lima Vilela, Auditor-Chefe;
- Flávio Albuquerque, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em exercício;
- Felliipe Fernandes, Chefe do Departamento de Comunicação da Reitoria;
- Gustavo Pereira, Diretor de Gestão de Pessoas em exercício;
- Juliana Souza de Andrade, Pró-Reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional;
- Marco Eugênio Araújo, Diretor de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias;
- Maria Carolina Bello Cavalcanti da Silva, Chefe do Departamento de Relações Internacionais;
- Nathalia da Mata Atroch, Diretora de Assistência ao Estudante;
- Paulo Marcelo Barbosa, Diretor da Controladoria;
- Rozendo Amaro de França Neto, Pró-Reitor de Administração;
- Virgínia Gouveia, Diretora de Obras e Projetos;
- Andrea Dacal Peçanha do Nascimento, Diretora-Geral do *Campus Afogados da Ingazeira* em exercício;

- Daniel Costa Assunção, Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho;
- Diogo Lopes da Silva, Diretor-Geral do *Campus* Palmares;
- Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretora-Geral do *Campus* Caruaru;
- George Alberto Gaudêncio de Melo, Diretor-Geral do *Campus* Paulista;
- Ivertton Galdino Borges, Diretor-Geral do *Campus* Barreiros em exercício;
- James Radson da Silva Lima, Diretor-Geral do *Campus* Igarassu;
- Janderson Emmanuel de Sousa Santos, Diretor-Geral do *Campus* Jaboatão dos Guararapes;
- Luciana Tavares, Diretora-Geral do *Campus* Olinda;
- Maria de Fátima Cabral, Diretora-Geral do *Campus* Abreu e Lima;
- Mauro França, Diretor-Geral do *Campus* Vitória de Santo Antão;
- Sherlanne Kilse Alves Cordeiro, Diretora-Geral do *Campus* Pesqueira em exercício;
- Viviane Lucy de Souza, Diretora-Geral do *Campus* Ipojuca;
- Allane Cristina Cruz Cardoso, Presidente da Comissão de Implantação do SEI no IFPE;
- Deanda Leandro do Santos, Integrante da Comissão de Implantação do SEI no IFPE;
- Maria Richely Barbosa de Moura, Secretária Executiva do Gabinete da Reitoria.

O presidente, professor José Carlos, iniciou a reunião, após confirmação do quórum, apresentando os pontos da pauta, bem como a solicitação do diretor de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias de levar o ponto sob sua relatoria para o último da pauta, uma vez que ele estava em capacitação do SEI/IFPE com as coordenadorias de gestão de pessoas dos *campi*. Após aprovação da pauta com a alteração citada, o presidente submeteu as atas da 2ª Reunião Extraordinária do CGRC de 2021, realizada no dia 26 de março de 2021, e da 2ª Reunião Ordinária do CGRC de 2021, realizada no dia 2 de junho de 2021, ao parecer do pleno, que as aprovou por unanimidade. Em seguida foi realizada a leitura do expediente, com a justificativa de ausência do diretor-geral do *Campus* Belo Jardim e da chefe de gabinete da Reitoria, esta em virtude de férias, e da lista dos gestores em exercício presentes na reunião. Dando início à ordem do dia, o presidente passou a palavra à pró-reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional para relatar o ponto de pauta “Reajuste no cronograma de implantação do SEI no IFPE”. A relatora explicou que o prazo estabelecido para implantação do SEI no IFPE, conforme decisão tomada na 2ª Reunião Extraordinária do CGRC de 2021, realizada no dia 26 de março de 2021, era a segunda quinzena do mês de agosto de 2021, porém, por diversos fatores, havia a necessidade de atualizar o cronograma. Para tanto, a relatora apresentou duas propostas de datas para início da utilização do SEI no IFPE: 13 de dezembro de 2021 e 3 de janeiro de 2022. Ela compartilhou também as ações que estavam sendo realizadas naquele momento, de acordo com o cronograma anteriormente aprovado, e explicou que a Comissão de Implantação do SEI, junto com a Prodin e a DADT, trabalhavam na parametrização, no sistema, dos documentos utilizados no IFPE, bem como na incorporação das sugestões advindas dos servidores nas capacitações até então realizadas. Por fim, sublinhou a preocupação da Procuradoria Federal junto ao IFPE, da DGPE e do Arquivo Nacional no que diz respeito à forma de tramitação atual dos processos dentro do IFPE, pois não

eram nem digitais, nem físicos. Continuando a reunião, o reitor afirmou que, ouvindo a Comissão de Implantação do SEI e a Prodin, compreendeu que a data de 3 de novembro de 2021 estava realmente muito próxima, considerando as ações que ainda precisavam ser realizadas. Prosseguindo, ele disse que se preocupava com o adiamento da data de início da operacionalização do SEI no IFPE e, nesse sentido, acreditava que o dia 13 de dezembro de 2021 deveria ser o marco. No entanto, após a argumentação dos citados setores, havia entendido que era uma data não favorável para esse início, haja vista o contexto do final do exercício financeiro. Assim sendo, o reitor argumentou que considerava a proposta do dia 3 de janeiro de 2021 a mais sensata e mais propícia. Entretanto, compartilhou a preocupação do procurador, em diálogo prévio àquela reunião, quanto à tramitação dos processos no IFPE no que diz respeito à insegurança jurídica advinda da inconsistência da instrução processual de algumas unidades. Nesse sentido, o reitor colocou que, além da decisão da data de início da implantação do SEI no IFPE, caberia ao pleno se posicionar sobre uma data-limite para exigir a adequada instrução e tramitação dos processos físicos do IFPE. A pró-reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional complementou que o SEI já estava implantado no IFPE, mas que faltavam alguns trâmites internos, como divulgação, parametrização dos documentos e cadastro de usuários. No que concerne ao legado dos processos da pandemia (processos que se iniciaram fisicamente, mas seguiram tramitando eletronicamente, ou processos que já nasceram tramitando eletronicamente), o diretor-geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho sugeriu formalizar e padronizar linhas de direcionamento para tratar desses processos nas unidades. Em complementação, o diretor da Controladoria do IFPE sugeriu recepcionar essa temática levantada por Daniel Assunção como ponto de pauta de uma próxima reunião do CGRC, designando relator para a matéria e construindo um cronograma a ser apresentado nessa próxima reunião, atentando, inclusive, para os termos do Acórdão 484/2021 do Tribunal de Contas da União, o qual menciona processos que devem ser migrados para o sistema eletrônico, conforme registro, no chat, da pró-reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional. Além disso, o diretor da Controladoria se posicionou a favor da retomada da instrução processual física de alguns tipos de processos, de modo a reduzir a insegurança jurídica, mencionada pelo reitor. A pró-reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional sugeriu que a Comissão de Implantação do SEI acompanhasse esses processos que retornarão à instrução processual física, de modo a facilitar, posteriormente, a migração para o SEI. Continuando o debate, a presidente da Comissão de Implantação do SEI no IFPE afirmou que os processos em tramitação teriam prioridade na migração para o SEI, assim, o legado de processos não seria tratado naquele momento. Além disso, ela explicou que a comissão havia optado por levar a decisão de cadastramento dos estagiários e terceirizados como usuários internos do SEI ao CGRC, haja vista o parecer do Arquivo Nacional contrário a essa ação. Finalizada a discussão, o reitor encaminhou as propostas de datas para início da operacionalização do SEI no IFPE à votação, sendo aprovada, por unanimidade, a data do dia 3 de janeiro de 2022. Além disso, também por unanimidade, foi aprovada a proposta de retomada, a partir do dia 3 de novembro de 2021, dos processos físicos cujos objetos sejam licitações, processos que ensejam penalidades, processos correccionais e outros a serem elencados pela Procuradoria Federal junto ao IFPE, pela Diretoria de Gestão de Pessoas e por outros setores que venham a contribuir na elaboração da lista. A Prodin se responsabilizará pela

coordenação desse processo, inclusive pela elaboração de orientações, junto com a Comissão de Implantação do SEI, as quais objetivarão facilitar a futura migração desses processos para o sistema eletrônico. Dando continuidade à reunião, o reitor passou a palavra à pró-reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional para tratar do cadastramento dos estagiários e terceirizados como usuários internos do SEI. Juliana Andrade explicou que a minuta da portaria normatizando o uso do SEI no IFPE deveria abordar a utilização do sistema pelos estagiários, terceirizados e empregados públicos advindos da Infraero com exercício no IFPE, mas que a Comissão de Implantação do SEI no IFPE havia julgado que essa decisão competia ao CGRC, haja vista o parecer contrário do Arquivo Nacional. Ela esclareceu que a Procuradoria Federal junto ao IFPE, em seu parecer, não havia feito nenhum apontamento sobre tal questão, e defendeu o cadastramento desses grupos no sistema, adequando os perfis, se necessário, pois essa ação era compatível com a realidade local. Além disso, partilhou a sugestão do diretor de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias de realizar levantamento semestral para avaliar se os atores continuam vinculados ao IFPE e atuando no mesmo setor, retirando o acesso ao sistema, em caso de não confirmação. Continuando a discussão, o pró-reitor de Administração explicou que os estagiários estão na condição de aprendiz e não deveriam assumir uma responsabilidade acima dessa condição; quanto aos terceirizados, afirmou que eles têm vínculo com a administração por meio da empresa, ou seja, têm um nível maior de responsabilidade, ao passo que os empregados públicos são considerados legalmente agentes públicos, o que não impediria o acesso ao SEI no perfil de usuário interno, com tomada de decisão, inclusive. Por fim, sugeriu avaliar como o Ministério da Educação tem lidado com a questão. O diretor da Controladoria do IFPE explicou que, se o IFPE aceitar o risco de cadastrar esses grupos no SEI, deveria tomar outras providências no sentido de mitigar o risco. Ele afirmou que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais não tratava o estagiário como usuário, mas o terceirizado sim, porém, antes de se autorizar o acesso, caberia mapear os contratos, avaliar o impacto disso, inclusive financeiramente, e fazer aditivos com essa cláusula. Ele alertou, ainda, para a descrição das responsabilidades dos estagiários e terceirizados no manual do SEI, pois, caso se assemelhassem às dos servidores, poderia gerar uma possibilidade de responsabilização no que diz respeito à condição jurídica. Por fim, sinalizou que aquela decisão impactaria as ações relativas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a serem apreciadas em um futuro próximo. O diretor-geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho lembrou que o estagiário está em processo formativo, assim, não poderia substituir posto de trabalho; além disso, disse julgar importante que, caso os estagiários venham a utilizar o SEI, houvesse previsão nos documentos normativos da seleção e do contrato. O reitor destacou a importância da previsão dessa ação nos documentos normativos que regulamentam a seleção e a atuação dos estagiários e dos terceirizados e passou a palavra para Juliana Andrade, a fim de que apresentasse uma possibilidade de encaminhamento. A pró-reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional sugeriu montar, com auxílio da Proad, da Proext e da DGPE, o perfil dos terceirizados e estagiários a ser utilizado no manual do SEI e no próprio sistema, com as restrições específicas de cada perfil, em seguida submeter esse material, junto com o parecer do Arquivo Nacional, a nova consulta jurídica e retornar esses apontamentos ao CGRC, ficando aberta a possibilidade de elaborar, se necessário, uma instrução normativa sobre o assunto. Finalizada a discussão, o reitor

encaminhou a proposta de aceitar como usuários internos no sistema os estagiários, terceirizados e empregados públicos, considerando a etapa anterior de estudo e a montagem dos perfis no regulamento e no sistema, e, posteriormente, adequar, no que for necessário, os documentos normativos que regem a atuação desses grupos. A proposta foi aprovada por unanimidade. Por fim, a diretora-geral do *Campus* Olinda sugeriu rever as cores utilizadas no sistema, de modo a contemplar os daltônicos. Ficaram registrados, acerca desse ponto, os encaminhamentos listados a seguir.

Encaminhamentos:

- O CGRC recepcionou, como ponto de pauta de uma próxima reunião do pleno, a construção de cronograma de ações para tratamento do legado dos processos da pandemia no IFPE (processos que se iniciaram fisicamente, mas seguiram tramitando eletronicamente, ou processos que já nasceram tramitando eletronicamente), levando em consideração os termos do Acórdão 484/2021 do Tribunal de Contas da União, o qual menciona processos que devem ser migrados para o sistema eletrônico. Para apreciação dessa matéria na próxima reunião, será designado um relator;
- A Assessoria de Comunicação providenciará campanha de divulgação sobre início da operacionalização do SEI no início de 2021, tão logo tenham passado as ações de comunicação relativas ao Processo de Ingresso do IFPE;
- A partir do dia 3 de novembro de 2021, haverá a retomada de tramitação física de processos cujos objetos sejam licitações, processos que ensejam penalidades, processos correccionais, entre outros a serem elencados pela Procuradoria Federal junto ao IFPE, pela Diretoria de Gestão de Pessoas e por outros setores que venham a contribuir na elaboração da lista. A Prodin coordenará a elaboração desse rol de tipos de processos a serem tramitados fisicamente, bem como articulará, junto com a Comissão de Implantação do SEI, a construção de orientações sobre a instrução processual que venha a facilitar a futura migração desses processos para o SEI;
- O IFPE iniciará a operacionalização do SEI a partir do dia 3 de janeiro de 2022;
- A pró-reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional elaborará, com auxílio da Proad, da Proext e da DGPE, o perfil dos terceirizados e estagiários a ser utilizado no manual do SEI e no próprio sistema, com as restrições específicas de cada perfil. Em seguida, submeterá esse material, junto com o parecer do Arquivo Nacional, a nova consulta jurídica. Tal pauta retornará, para acompanhamento, ao CGRC, e, se for necessário, será elaborada, futuramente, uma instrução normativa sobre o assunto;
- Os setores competentes deverão rever os documentos normativos que regem a contratação e atuação dos estagiários e terceirizados, de modo a prever o desempenho da operacionalização do sistema, de acordo com o nível de responsabilidade traçado para cada perfil, conforme tópico anterior;
- Semestralmente, a DADT realizará consulta às unidades e setores do IFPE a fim de validar e manter o acesso dos estagiários e terceirizados no sistema SEI, adequando ou retirando o acesso, em caso de mudança de setor ou desligamento do vínculo, respectivamente;

- Luciana Tavares auxiliará a DADT na adequação de cores do sistema, de modo a contemplar os daltônicos.

Dando continuidade aos itens da pauta, o reitor passou a palavra aos relatores do ponto 2, “Aderência ao Decreto nº 10.779, de 25 de agosto de 2021, o qual prevê, no art. 3º, a criação de uma Comissão Interna de Conservação de Energia, no âmbito interno do Comitê de Governança, para assessorar os dirigentes para redução do consumo de energia elétrica”. O pró-reitor de Administração explicou que o Decreto nº 10.779, de 2021, estabelecia metas para reduzir o consumo de energia com base nas médias do consumo dos anos de 2018 e 2019. Para tanto, solicitava que os comitês de governança das respectivas instituições constituíssem uma Comissão Interna de Conservação de Energia (Cice) para assessorar os dirigentes na adoção de medidas para a redução do consumo de energia elétrica até o mês de abril de 2022. Além disso, ele partilhou que havia solicitado pauta ao CGRC, mas também encaminhara ofício circular aos *campi* solicitando as faturas de energia do período em questão, pois, segundo o referido decreto, há a necessidade de publicar na internet os relatórios das unidades quanto ao consumo, à meta e, em caso de não cumprimento da meta, às justificativas. Segundo o gestor, duas unidades ainda estavam com pendência na apresentação desses documentos e de outras informações, de modo que ele reiteraria a solicitação por meio de ofício. O pró-reitor explicou também que a Proad assumira o monitoramento do consumo, ao passo que o Dope trataria das questões técnicas. Por fim, informou que a Cice, segundo o decreto, terá atuação até abril de 2022, porém, ele acreditava que esse prazo seria prorrogado, dada a crise hídrica. Na sequência, a diretora de Obras e Projetos do IFPE explicou que um dos planos de ação da diretoria, naquele momento, dizia respeito aos indicativos para redução do consumo de energia elétrica, e que o setor já vinha assessorando, antes do decreto, algumas unidades com tal demanda. Após o decreto, segunda a gestora, as ações haviam sido sistematizadas em consonância com os termos do decreto e das normas técnicas nacionais e estaduais. Ela relatou que há um estudo minucioso da realidade dos *campi*, com os dados do recente inventário, horário de funcionamento e outras variáveis. Além disso, disse que havia montado um grupo de trabalho, com equipe técnica e links nos *campi*, para auxiliar o Dope no monitoramento diário, e afirmou que já contava com os primeiros relatórios, com novas indicações de ações, além das já apontadas no decreto e inicialmente empreendidas. Retomando a palavra, o pró-reitor de Administração sugeriu, como proposta de encaminhamento, formalizar a Cice do IFPE tendo como membros os integrantes do grupo de trabalho montado pelo Dope e que os relatórios retornassem ao CGRC para apreciação e posterior publicização na internet, conforme exigência do decreto, e que os eventuais contextos e as ações específicas das unidades possam ser comunicadas, debatidas e enfrentadas nas próximas reuniões do colegiado. Em complementação, o diretor da Controladoria explicou que a Cice deve ser instituída formalmente por meio de ato, com o prazo de 30 de abril de 2022 e que os relatórios consolidados devem ser apresentados nas reuniões ordinárias do Comitê e publicizados até o prazo de duração da comissão, que pode ser prorrogado internamente, caso a instituição assim decida. O diretor sugeriu também que o relatório final, apontando o cumprimento ou as justificativas para o não cumprimento das medidas sugeridas pelo decreto e/ou pela Cice, seja apreciado pelo CGRC e,

posteriormente, publicado na internet. O pró-reitor de Administração destacou, por fim, a necessidade da transparência da instituição em relação ao seu consumo, publicando, mensalmente, as metas e o alcance ou não delas, de cada unidade, no site. Finalizada a discussão, o reitor encaminhou a seguinte proposta: 1) instituir a Cice, prevista no Decreto nº 10.779, de 2021, a ser composta pelo grupo de trabalho coordenado pelo Dope, o qual estava trabalhando em ação similar e em consonância com as exigências do referido decreto; 2) a Cice encaminhará às unidades do IFPE o relatório de encaminhamentos e monitoramento de implementação de ações, e os relatórios consolidados deverão ser apreciados em cada reunião ordinária do CGRC e publicizados, conforme exigência do ato normativo. A proposta foi aprovada por unanimidade. Ainda sobre o ponto em questão, a diretora do Departamento de Relações Internacionais questionou se a Cice atuaria junto aos estudantes. Em resposta, o pró-reitor de Administração explicou que, como essa ação não era da competência dessa comissão, sugeria pensar em orientações e campanha de comunicação, sistêmica e em cada unidade, voltadas para esse público. Naquele momento, o diretor do *Campus* Cabo de Santo Agostinho registrou que todos as unidades estavam com o consumo de energia elétrica aquém da realidade e que os gestores deveriam prever e justificar o aumento desse consumo na ocasião do retorno às atividades presenciais. Disse, ainda, que considerava importante o papel educativo junto aos estudantes sobre a matéria e, nesse sentido, sugeria a realização de campanhas educativas sobre esse assunto na ocasião da retomada integral das atividades presenciais. A diretora de Obras e Projetos compartilhou que havia texto pronto sobre o assunto para campanhas de comunicação, mas que não havia articulado com a Ascom. Ela informou, ainda, que havia inovações tecnológicas que favoreciam a economia de energia e que estava fazendo um levantamento para uma possível compra coletiva no ano de 2022. O reitor registrou que o papel da Cice era orientar a gestão quanto à pauta em questão e, a partir dessas orientações, os gestores poderiam desdobrar a questão em suas respectivas comunidades, inclusive do ponto de vista de campanhas educativas. Assim, a partir de uma nova fala da diretora do Departamento de Relações Internacionais no sentido de compor comissão com alunos de cada unidades, sob a coordenação de gestores, para constituírem um plano de ação sobre a matéria para a retomada das aulas presenciais, o reitor sugeriu como encaminhamento que a DAE articulasse a proposta junto aos diretores-gerais e aos alunos (lideranças estudantis e representantes de turma, por exemplo). Para auxiliar na construção dessa campanha educativa com os alunos, um servidor do Dope da área de elétrica poderia ser convidado. O reitor deixou registrado também a necessidade de o IFPE revisar a Política Ambiental da instituição ou criar outro documento que aborde a questão do ponto de vista mais prático, norteando as ações das unidades. Após a conclusão da discussão e a respectiva votação, ficaram registrados, acerca desse ponto, os encaminhamentos listados a seguir.

Encaminhamentos:

- O CGRC deverá instituir a Cice, prevista no Decreto nº 10.779, de 2021, com prazo de atuação até 30 de abril de 2022, sendo composta pelo grupo de trabalho coordenado pelo Dope;

- Sob a supervisão do Dope, a Cice encaminhará às unidades do IFPE o relatório de encaminhamentos e monitoramento de implementação de ações, ao passo que a Proad cuidará do monitoramento e transparência da instituição em relação ao seu consumo, publicando, mensalmente, as metas e o alcance ou não delas, de cada unidade, no site;
- Os relatórios consolidados e o relatório final deverão ser apreciados nas reuniões ordinária dos CGRC e, posteriormente, publicizados no site;
- A DAE articulará com os diretores-gerais e com os alunos, especialmente as lideranças estudantis e os representantes de turmas, o desenvolvimento de uma campanha educativa sobre a matéria na ocasião do retorno às aulas presenciais. Para auxiliar na parte técnica, um servidor do Dope da área de elétrica poderá ser convidado a integrar o grupo.

Concluindo os pontos de pauta da reunião, o reitor passou a palavra ao relator do ponto 3, “Submissão do cronograma do Plano de Dados Abertos do IFPE – Processo nº 23295.013336.2019-98”. O diretor de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias explicou ao pleno que dados abertos eram dados classificados como públicos, os quais deveriam ser publicizados em um ambiente criado especificamente para esse fim. Ele explicou também que o Plano de Dados Abertos havia sido instituído a partir de decreto e que em junho de 2020, em uma segunda fase, a Controladoria-Geral da União havia mapeado os órgãos públicos e estabelecido uma lista do que era, em cada instituição, considerado como dados abertos e, portanto, deveria ser publicizado. O diretor apresentou que dados são solicitados para as universidades e Institutos Federais. Segundo o diretor, alguns dos dados abertos a serem publicizados estão em sistemas de informações, sendo necessária a extração e validação desses dados antes da publicação no Sistema de Dados Abertos, plataforma criada especificamente para esse fim. Continuando sua fala, ele relatou que havia sido criada uma comissão para elaborar o Plano de Dados Abertos do IFPE, o qual tinha validade de 2 (dois) anos, mas disse que o cronograma desse plano necessitava de atualização. Assim, o diretor apresentou uma proposta de cronograma com datas e frequência de atualização e publicação dos dados. Finalizada a discussão, o reitor submeteu o cronograma do Plano de Dados Abertos do IFPE a votação, levando em consideração as sugestões apresentadas pelos gestores, tendo sido aprovado por unanimidade. Ficaram registrados, acerca desse ponto, os encaminhamentos listados a seguir.

Encaminhamentos:

- Antes da publicação do documento, as seguintes ações devem ser realizadas pela DADT para finalização da atualização do cronograma do Plano de Dados Abertos do IFPE: 1-o termo “semestralmente” deverá ser substituído pela expressão “Ao término de cada semestre letivo do *Campus*”; 2-acordar com as Pró-Reitorias de Pesquisa e de Extensão qual a periodicidade de publicação dos dados relativos a esses dois setores; 3-acrescentar o Departamento de Relações Internacionais como corresponsável pela publicação dos dados abertos relativos a processos que envolvam o recebimento de recursos

externos, uma vez que há a citação para dados advindos de cooperação técnica e também intercâmbios;

- A DADT, a Proad e o Dope articularão o estabelecimento da migração automática dos dados do Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos (CIPI) para o sistema de dados abertos.

Nada mais havendo a discutir, foi encerrada a 3ª Reunião Ordinária de 2021 do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE.

Maria Richely Barbosa de Moura
Secretária Titular do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE